IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 722

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Extrato 2
Processo Administrativo 3
Outros atos 8
Departamento de Compras 9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 9

SAAE AMBIENTAL 23
Licitações e Contratos 23
Autorização de Contratação Direta 23
Extrato 24
Homologação / Adjudicação 26

Poder Legislativo 28
Licitações e Contratos 28
Extrato 28

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025– Nº 90002/2025 (Compras.Gov) - Processo nº 75/2025

REFERÊNCIA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação de serviços de locação de brinquedos: *tobogã, cama elástica, multipark, futebol de sabão com canhão de espuma (Item 01) e máquina de algodão doce e carrinho de pipoca (Item 02)*, para o projeto Renascer de Santa Fé do Sul/SP – Recurso Federal SCFV nas possíveis datas de 26/02/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor ADJUDICO os 02 (dois) objetos licitados à empresa.

47.123.230 EUCLIDES OLIVEIRA CABRAL, inscrita no **CNPJ nº 47.123.230/0001-01** para os 2 (dois) itens para contratação de prestação de serviço: **Item 01**: locação de brinquedos: *tobogã, cama elástica, multipark, futebol de sabão com canhão de espuma*, realizar-se nas possíveis datas de 26/002/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025 **e o Item 02**: **locação de** *máquina de algodão doce e carrinho de pipoca (já inclusos os produtos) e um funcionário para realizar o preparo*, realizar-se nas possíveis datas de 26/002/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, local: RENASCER em Santa Fé do Sul/SP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de fevereiro de 2025.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025– Nº 90002/2025 (Compras.Gov) - Processo nº 75/2025

REFERÊNCIA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação de serviços de locação de brinquedos: *tobogã, cama elástica, multipark, futebol de sabão com canhão de espuma (Item 01) e máquina de algodão doce e carrinho de pipoca (Item 02)*, para o projeto Renascer de Santa Fé do Sul/SP – Recurso Federal SCFV nas possíveis datas de 26/02/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa.

47.123.230 EUCLIDES OLIVEIRA CABRAL, inscrita no **CNPJ nº 47.123.230/0001-01** para os 2 (dois) itens para contratação de prestação de serviço: **Item 01**: locação de brinquedos: *tobogã, cama elástica, multipark, futebol de sabão com canhão de espuma*, realizar-se nas possíveis datas de 26/002/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025 **e o Item 02**: **locação de** *máquina de algodão doce e carrinho de pipoca (já inclusos os produtos) e um funcionário para realizar o preparo*, realizar-se nas possíveis datas de 26/002/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, local: RENASCER em Santa Fé do Sul/SP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de fevereiro de 2025.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025.**OBJETO:** "Visa-se o aditivo à contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado", conforme justificativa via ofício juntados aos autos. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**Santa Fé do Sul - SP, 27 janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Processo Administrativo SEI nº 3546603.437.00000273/2024-79
Assunto: Análise da legalidade e juridicidade do Processo Administrativo Sancionatório aberto em decorrência da recusa da empresa em assinar o Contrato nº 199/2024 no prazo estabelecido no item 7.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 46/2024, e aplicação das sanções cabíveis.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 766, de 07 de dezembro de 2024, em face da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 34.652.187/0001-20, para a apuração de conduta descrita em seu artigo 1º, inciso I, assim descrita:

> *Art.1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo em desfavor da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 34.652.187/0001-20, sediada na Avenida Rebouças, nº 3.400, Loja A02, Jardim Paulista, em Sumaré/SP, CEP: 13.171-065, e-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com, no CONTRATO Nº 199/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2024 (Compras.Gov), afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do contrato supracitado, caracterizadas pela imputação das seguintes condutas à empresa contratada.*
>
> *I – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.*

Devidamente intimada para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretendia produzir no prazo de 15 dias úteis, conforme notificação veiculada na imprensa oficial do Município (D.E.M do dia 16/12/2024) e e-mail recebido na mesma data (vide documentos anexos a estes autos eletrônicos), a adjudicatária quedou-se inerte.

Instado a se manifestar, o senhor Procurador Jurídico do Município pronunciou-se pela regularidade do processo, observando que das condutas imputadas à contratada existem elementos suficientes para: a) declarar a empresa impedida de contratar com o Município; e b) aplicar-lhe multa pela recusa em assinar o contrato, além das demais providências especificadas no respectivo parecer.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL TRABALHANDO POR VOCÊ

Eis o breve relato processual que faço e, diante das provas produzidas e considerando manifestação da Procuradoria Jurídica, da qual adoto como fundamento,

DECIDO:

A recusa injustificada da empresa em assinar o contrato oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2024 é suficiente para se comprovar que o serviço ao qual se propôs a prestar, aqui consubstanciado nos serviços de buffet para ação comunitária de interação entre todos os grupos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, não atende ao interesse público.

Observo que essa recusa injustificada ocorreu após toda a tramitação do processo e a sua conclusão. A empresa já havia concordado em assinar o contrato e adequado sua proposta, restando apenas a formalização do contrato para o fornecimento dos serviços.

Houve dispêndio de recursos por parte da administração pública e a frustação da contratação ocorreu pura e exclusivamente por culpa da adjudicatária. Noutras palavras, houve descaso do particular que trouxe prejuízo ao município porque os recursos humanos e financeiros direcionados à contratação não surtiram os efeitos desejados.

Essas circunstâncias constituem agravantes e a conduta praticada reveste-se da gravidade suficiente para adoção de medidas severas que inibiam esse tipo de prática no âmbito da administração pública, contribuindo assim para maior eficiência no processo de aquisição de bens e serviços, expurgando os potenciais licitantes que não se enquadram nos padrões exigidos para as compras públicas.

Diante do todo exposto, RESOLVO:

1. **Declarar o impedimento de contratar com o Município de Santa Fé do Sul-SP por 3 (três) anos**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Fé do Sul (SP), pelo prazo de até 3 (três) anos, com fundamento

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

no item 11.2, ii, da minuta contratual da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2024 cc Art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. **Aplicar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação**, tendo em vista recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, conforme previsto no item 11.2, V, (2), da minuta contratual da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2024, cc Art. 156, II, e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica aberto o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis à interessada, na forma prevista no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos permanecerão à disposição da interessada ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, sendo que, pelo fato de serem autos eletrônicos, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI<CIDADES e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, a empresa apenada, caso tenha interesse deve manifestar por Ofício dirigido à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Após o trânsito em julgado do presente processo administrativo, a empresa a VMLX ELETRONICOS LTDA., CNPJ n° 03.800.477/0001-40 deverá ser inscrita no rol de apenados do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A presente DECISÃO será veiculada no diário oficial do Município. (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 31 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: RKV ALIMENTOS LTDA.
Contrato nº 199/2024
Dispensa Eletrônica n° 1744/2024
Dispensa Eletrônica Compras.GoV nº 90050/2024
N° do Processo: 3546603.437.00000273/2024-79
ASSUNTO: Aplicação de Multa e Impedimento de Contratar

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito emitida em 31 de janeiro de 2025, **NOTIFICO a empresa RKV ALIMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) nº 34.652.187/0001-20, sediada na Avenida Rebouças, nº 3.400, Loja A02, Jardim Paulista, em Sumaré/SP, CEP: 13.171-065, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Thiago Suter Silveira (Responsável Legal), CPF nº 331.681.278-41, e-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com**,** contratada para realização de serviços de buffet para ação comunitária de interação entre todos os grupos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos que conforme apuração do processo administrativo sancionatório em epígrafe constatou falhas graves na execução contratual.

Em razão do apurado**, NOTIFICO** a interessada **PARA QUE TOME CIÊNCIA** das sanções aplicadas pela autoridade competente, que segue nos seguintes termos:

a) Declarar o impedimento de contratar com o Município de Santa F do Sul-SP por 3 (três) anos*, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Fé do Sul (SP), pelo prazo de até 3 (três) anos, com fundamento no item 11.2, ii, da minuta contratual da DISPENSA ELETRÔNICA N° 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA N° 90050/2024cc Art. 156,111, da Lei Federal n° 14.133/2021;*

b) Aplicar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação*, tendo em vista recusar-se, sem justificativa, a assinar o*

contrato no prazo estabelecido pela Administração, conforme previsto no item 11.2, V, (2), da minuta contratual da DISPENSA ELETRÔNICA N° 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA N° 90050/2024, cc Art. 156, II, e § 3°, todos da Lei Federal n°14.133/2021.

O Prazo para recurso da decisão objeto desta notificação, **será de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 166, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI<CIDADEShttps://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno> e manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do Processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br

Transitado em julgado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** e permanecendo a condenação, a notificada deverá ser inscrita no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

RODOLFO QUEIROZ MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Queiroz Machado**, **Procurador Juridico**, em 05/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0013174** e o código CRC **5BEBADED**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000273/2024-79

SEI nº 0013174

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2024 (compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2024

PROCESSO N° 1739/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 07/02/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2024**, na plataforma Compras.Gov, do tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de curativos, bolsas de estomia e insumos congêneres para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 05 de fevereiro de 2025.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 10:28
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de Ferramentas para os Cemitérios Municipais.

CONTRATADO: VALDIR VALLADAO JUNIOR - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 1.244,50

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 16:42

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL DE PISOS, AZULEIJOS E VIDROS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E MATERIAIS

CONTRATADO: 53.132.274 PRISCILLA LIANE CASELATO

VALOR DA DESPESA: R$ 3.501,40

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 08:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de areia fina lavada para recomposição da qualidade do campo de futebol do Estádio Evandro de Paula após a realização dos jogos da primeira, segunda e terceira fase da 55ª edição da Copa São Paulo de Futebol Junior.

CONTRATADO: LUCIMAR SINDEAUX DE LIMA

VALOR DA DESPESA: R$ 33.600,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 98/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 09:53
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Material de consumo para manutenção do espaço físico do Projeto Renascer

CONTRATADO: ANTONIO MANTOVAN & CIA. LTDA EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 140,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/02/2025 08:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação da Praça do Japonês.

CONTRATADO: U. F. COMERCIO VAR DE ILUMINACAO LTDA.

VALOR DA DESPESA: R$ 539,40

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/02/2025 08:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material para kit de curativo e recipiente para armazenamento de remédio, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R$ 183,94

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 08:54
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de matérias para o Canil Municipal

CONTRATADO: JEAN CARLO ANCOSQUI LOPES 43082621864
VALOR DA DESPESA: R$ 1.090,72

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 09:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE À MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARINA, CIRLEY E ELISABETH.

CONTRATADO: EDUARDO ALVES CEZANE 41400818800

VALOR DA DESPESA: R$ 1.410,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 09:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Serviço de terceiros para confecção de Blocos Ficha de visita domiciliar, insenção de iptu.

CONTRATADO: CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 440,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/02/2025 09:42

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para manutenção em impressora HP P1102w, latada no CRAS, patrimônio: 20046.

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R$ 200,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 09:37

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para Manutenção e Reparo em gabinete de pia e retirada de piso quebrado e fazer o revestimento com cerâmica

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 10:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de Terceiro para o fornecimento de Coffe Break para a finalização dos cursos disponibilizado pela Casa da Mulher.

CONTRATADO: VINICIUS RIBEIRO MASCHIO 44175902813

VALOR DA DESPESA: R$ 3.480,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 13:20
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Serviço de recarga de gás de ar condicionado 18.000 btus.

CONTRATADO: 49.613.544 LUCIMEIRE MARIA OLIVO
VALOR DA DESPESA: R$ 450,00

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/02/2025 15:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA 500W 3/8 127V PARA USO DAS MANUTENÇÕES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, TAIS COMO CIDADE DAS CRIANÇAS, AQUÁRIO MUNICIPAL, PARQUE DAS ÁGUAS CLARAS E MUSEUS.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 283,95

05/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 0100/2025. Tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Projetos Ambientais, a proposta apresentada e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, AUTORIZO, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa CÍCERO ROMÃO BENTO SMARSI-ME, com CNPJ Nº 58.842.833/0001-80, estabelecida na Alameda Rio São Francisco, nº 182, bairro Cohab Beira Rio, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP: 15.775-000, no valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, para a execução do seguinte objeto: serviços de controle de entrada e saída bem como operação e manutenção na Estação de Tratamento de Efluentes-ETE municipal, localizada no Córrego da Mula, conforme Termo de Referência. A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 31 de janeiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Extrato

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul – SP – SAAE AMBIENTAL. CONTRATADA: CÍCERO ROMÃO BETO SMARSI – CNPJ: 58.842.833/0001-80. VALOR: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de controle de entrada e saída bem como operação e manutenção na Estação de Tratamento de Efluentes-ETE municipal, localizada no Córrego da Mula, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Dispensa de Licitação em Razão do valor nº. 01/2025. PROCESSO nº 000100/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul, aos 03 de fevereiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL. CONTRATADA: LUANA PEDRA HUME LTDA-EPP-C.N.P.J. nº. 10.980.875/0001-50.VALOR: R$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos) por m^2. ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025. OBJETO: "Aquisição de geomembrana em PEAD conforme Termo de Referência". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.01/2025 – PROCESSO nº 0086/2025. Santa Fé do Sul - SP, 05 de fevereiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO Nº 0100/2025

(Inteligência do Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024). OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de controle de entrada e saída bem como operação e manutenção na Estação de Tratamento de Efluentes-ETE municipal, localizada no Córrego da Mula, conforme Termo de Referência". D E S P A C H O: Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensada aos autos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: CÍCERO ROMÃO SMARSI-ME e HOMOLOGO o feito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 31 de janeiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-SUPERINTENDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025. PROCESSO Nº 0086/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de geomembrana lisa em "PEAD" (polietileno de alta densidade) com espessura de 2,00 mm, consoante características, especificações e quantidades elencadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA". D E S P A C H O: Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, em obediência ao artigo 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, conforme ata da sessão pública apensada aos autos ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa: LUANA PEDRA HUME LTDA-EPP, com C.N.P.J nº. 10.980.875/0001-50 e HOMOLOGO o feito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 03 janeiro de 2025. José André do Nascimento-Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025

Processo nº 001/2025

Dispensa nº 001/2025

Objeto Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, envolvendo o acompanhamento da Organização Administrativa Municipal, Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitação 14.133/2021, em atendimento às necessidades da **Câmara Municipal da Estancia Turística de Santa Fé do Sul**, pelo período de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Vigência 11 meses

Valor Global R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, e duzentos reais.).

Assinatura 03 de fevereiro de 2025

Santa Fé do Sul/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Wagner Antônio Pereira Lopes

Presidente da Câmara Municipal

.....